



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.727 , DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia pelo Critério de Bravura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 7º, e o artigo 27, alínea “b”, ambos do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando a decisão do Conselho Especial, instaurado pela Portaria nº 059/DP-5/2016, de 12 de agosto de 2016, quanto ao esclarecimento da conduta do Policial Militar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de 3º Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Bravura, o CB PM RE 07230-2 REGINALDO MENDES MARTINS, a contar de 8 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador